INDICAÇÃO N° 53/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ CARLOS HERBEST - (AMA).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Ilimar Vésper, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica para análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a ampliação do horário de funcionamento da policlínica Dr. José Carlos Herbest - (AMA).

A presente indicação tem como objetivo aprimorar o atendimento à população, garantindo maior acesso aos serviços de saúde. Para isso, propõe-se a ampliação do funcionamento da atenção primária, facilitando o atendimento para os munícipes que trabalham durante o dia. Além de proporcionar mais comodidade, essa medida contribuirá para a redução da sobrecarga no hospital, minimizando a superlotação e permitindo um atendimento mais ágil e eficiente para casos de menor complexidade.

Ressalta-se que a ampliação do horário de atendimento da policlínica é uma medida essencial para melhorar o acesso da população aos serviços de saúde. Muitas pessoas, devido à jornada de trabalho, enfrentam dificuldades para buscar atendimento médico durante o horário comercial. Com o funcionamento estendido, incluindo atendimento aos finais de semana, mais cidadãos poderão ter acesso a consultas, exames e acompanhamentos sem comprometer suas atividades diárias. Além disso, essa iniciativa contribui para

a redução da superlotação nos hospitais, já que casos de menor complexidade poderá ser atendidos nas unidades básicas, permitindo que o hospital foque nos atendimentos de urgência e emergência. Com horários mais flexíveis, o tempo de espera para consultas e exames será reduzido, tornando o atendimento mais ágil e eficiente. Outro benefício importante é a ampliação das ações de prevenção, garantindo que mais pessoas possam realizar check-ups e tratar problemas de saúde antes que se agravem, reduzindo complicações e custos para o sistema público.

No geral, a extensão do atendimento nas policlínicas representa um avanço significativo na qualidade da assistência à saúde, proporcionando mais conforto, acessibilidade e qualidade de vida para a população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de março de 2025.

ILIMAR VESPER
Vereador- PL